

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 17 de maio de 2022

EDIÇÃO 839/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNICÍPIO DE FAXINAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

O MUNICÍPIO de FAXINAL, torna público que às 08:30 horas do dia 31 de maio de 2022, na plataforma BLL através do site www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo HATCH	01	82.830,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3461 8000 - E-mail licita@faxinal.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.faxinal.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30 horas.

Faxinal, 17 de maio de 2022.

Ricardo Siqueira de Luccas
Pregoeiro

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de maio de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PregoeiroEDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO 04/2022
INEXIGIBILIDADE 13/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Faxinal, no uso das atribuições legais, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público o Edital de Classificação referente ao Edital de Chamamento nº 13/2022, Inexigibilidade 04/2022 que tem como objetivo a **Contratação de Profissionais, para atuação no incremento temporário de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, ou especial em serviço necessário ao enfrentamento do COVID-19, em caráter emergencial**, conforme classificação a seguir:

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	EVELYN AVILA PASCHOAL	5
2	AMANDA THEODOROVICZ COSTA	3
3	KAREN STOCCO	0
4	EMELY NAYARA DE FREITAS FERREIRA	0

Item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO HORÁRIO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 31/2022

Processo Administrativo nº 135/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA SINDERAPA/PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

Fica alterado o horário de abertura desse pregão, em razão da Tomada de preços nº 01/2022 ser no mesmo dia e horário, passando a ser:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2022.

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS	7
2	JESSICA ADRIANA DE FRANÇA	3,5

Fica assegurado o direito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO 05/2022
INEXIGIBILIDADE 14/2022**

O Município de Faxinal, no uso das atribuições legais, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público o Edital de Classificação referente ao Edital de Chamamento nº 14/2022, Inexigibilidade 05/2022 que tem como objetivo a **Contratação de Profissional da área de Psicologia e Serviço Social para Equipe de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Faxinal**, conforme classificação a seguir:

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA junto a Equipe de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, carga horária de 20 (vinte) horas

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	EVELYN AVILA PASCHOAL	5
2	AMANDA THEODOROVICZ COSTA	3
3	FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA	1
4	KAREN STOCCO	0

Item 2 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA junto a Equipe de Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, carga horária de 30 (trinta) horas

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	EVELYN AVILA PASCHOAL	5
2	AMANDA THEODOROVICZ COSTA	3
3	FRANCISCO BERGSON NUNES DA SILVA	1
4	MICAELA BESSA DE CASTRO	0

Item 3 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA junto a Equipe de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social, carga horária de 40 (quarenta) horas

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	EVELYN AVILA PASCHOAL	5
2	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO (candidata mais velha)	0
3	MICAELA BESSA DE CASTRO	0

Item 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DE SERVIÇO SOCIAL junto a Equipe de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, carga horária de 30 (trinta) horas

Ordem Classificação	Nome do Profissional	Pontuação Obtida
1	MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS	7
2	JESSICA ADRIANA DE FRANÇA	3

As profissionais a seguir foram desclassificadas

Eliana Fatima Batista (**desclassificada por não indicar área ou carga horária de atuação conforme previsto no item 7.10 do Edital**)

Emilia Maria Adelaidade Pontes (**desclassificada por não indicar área ou carga horária de atuação conforme previsto no item 7.10 do Edital**)

Fica assegurado o direito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

Faxinal, 17 de maio de 2022.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022
Processo Administrativo nº 81/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, DESTINADA A MELHORA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 51/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 horas do dia 03 de Junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 03 de Junho de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de maio de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA E HORÁRIO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022
Processo Administrativo nº 81/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, DESTINADA A MELHORA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONVÊNIO N° 51/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

Fica alterado data e horário de abertura dessa Tomada de Preço, passando a ser:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 horas do dia 03 de Junho de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 03 de Junho de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de maio de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REVOGA PORTARIA N.º 315/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria que designava **SILVIO JOSÉ SIMÕES**, inscrito no RG: 5.762.468-0 e CPF: 931.603.059-53 pela coordenação dos trabalhos de Endemias (Dengue, Zica, Chikungunya), partir de 16/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.837/2022

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Pós Graduação em "Docência na Educação Superior" a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, de acordo com Protocolo 370/2022.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Thatyane de Abreu Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental	Educação	RIII	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DERIEL DA SILVA SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/05/2022 à 14/06/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANE CLYS DE BARROS SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/05/2022 à 14/06/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

